

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

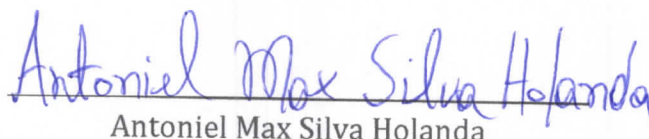
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 23 de fevereiro de 2024, onde esteve em evento de Imersão sobre Marketing Político, promovido pelo Gabinete do Deputado Idilvan Alencar, ocorrido no BS Design Corporate Towers.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA /PMI Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **MARIA SANDY MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

**Art. 2º.** A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras do Gabinete da Prefeita do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 26 de fevereiro de 2024

**PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS ARAÚJO**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:FAEFD7B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEAD/PMI Nº 064 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o cumprimento de período aquisitivo de férias do servidor;

**CONSIDERANDO** a inexistência de necessidade imperiosa do servidor no período em que ele se concede férias;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias ao seguinte funcionário, pelo período de **01/03/2024 a 30/03/2024**.

**JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS**, matrícula: **0105600** – Vigilante;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 26 de fevereiro de 2024.

**TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:163C7F6A

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA SRH/PMI Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.

**Art. 2º.** A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Recursos Hídricos do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 21 de fevereiro de 2024

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**  
Secretario de Recursos Hídricos

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:3D223D1A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 015, de 22 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 23 de fevereiro de 2024, onde esteve em evento de Imersão sobre Marketing Político, promovido pelo Gabinete do Deputado Idilvan Alencar, ocorrido no BS Design Corporate Towers.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**01EC2A0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 016, de 22 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 23 de fevereiro de 2024, onde esteve em evento de Imersão sobre Marketing Político, promovido pelo Gabinete do Deputado Idilvan Alencar, ocorrido no BS Design Corporate Towers.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**2DDF7618

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
BERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –  
CONCORRÊNCIA Nº 2023102701-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Concorrência Nº 2023102701-SEIN, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais nos trechos início no Entroncamento da CE-371 com CE-368 seguindo pela CE-368 passando nas localidades até CE-266 Rod. Raimundo Lucas de Brito, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor total de R\$ 6.459.052,84 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 23 de Fevereiro de 2024.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**B4F1C1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20211558**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**REFERENTE:** PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20211558

**ORIGEM:** Tomada de Preços nº 2021102101-EDUC

**CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB – JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

**CONTRATADA:** CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME; FRANCISCO DE SOUSA MAIA NETO;

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CEJA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Projeto 1515.123611202.1.051, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

**VALOR DO REPLANILHAMENTO:** R\$ 66.431,58 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2022

**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CPF nº 215.027.223-72  
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB  
CNPJ nº 15.452.458/0001-59  
Contratante

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**499C4FD5

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**PORTARIA Nº 2302002/24-GP DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, a Sra. **Maria Yara Pereira**, portadora do RG nº 201XXXXX205 SSPCE, inscrito no CPF nº 083.xxx.xxx-28, no cargo comissionado de **Assessor(a)**, código **DAS3**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2024.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal